ATA DA SESSÃO TOMADA DE PRECOS 1º semestre de 2021

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À TOMADA DE PRECOS Nº 002/2021 Processo nº2021.0000.603.3607

Aos quatorze dias do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se no Auditório da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara - Go, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 581, Centro, Itumbiara-Go, a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, constituída pela Portaria nº 001/2020, de 28 de junho de 2020 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº 002/2021, objeto do Processo nº 2021.0000.603.3607, oriundo da Fonte 100, destinado a contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia Ampliação e Reforma (Ação 10). No Colégio Estadual Moisés Santana, no município de Bom Jesus - Go. MANIFESTARAM INTERESSE em participar às Pessoas Jurídicas: BM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 22.604.518/0001-77; WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI, CNPJ 27.826.620/0001-30; PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 28.331.609/0001-62; DLC CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 18.990.319/0001-77; RESSE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 31.687.790/0001-59; DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI-ME, CNPJ 29.432.001/0001-97. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo Documentação e Proposta das Pessoas Jurídicas participantes, que na oportunidade deixaram as documentações no local e se retiraram devido a Pandemia do Covid 19, evitando aglomerações. A Comissão Especial de Licitação, procedeu com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise e conferência. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que não houve nenhuma irregularidade e todas as empresas estão HABILITADAS e partirão para a fase seguinte. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as Pessoas Jurídicas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, da Lei Federal 8.666/93, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação e PRESIDENTE: Paringela Rubeiro Phana

1º MEMBRO: Ina Flairia dos Santes

2º MEMBRO: Lo Licitantes presentes.

2º MEMBRO: Roxingela Ap. 5. marques